



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA**  
Km 04 da Estrada de Igara, s/n Zona Rural – CEP 48.970.000 – Senhor do Bonfim/BA  
Telefone: (74)3542-4000 – E-mail: [gabinete@bonfim.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@bonfim.ifbaiano.edu.br)

## **RETIFICAÇÃO N.º01, DO EDITAL 058/2017**

### **7. DA MATRÍCULA**

Onde se lê

**7.1** O candidato selecionado deverá se apresentar à SRA do IF Baiano/campus Senhor do Bonfim, no dia 22 de setembro de 2017, das 8h às 22h, munido de documento de identidade com foto.

**7.2** Em caso de impedimento do comparecimento presencial, os candidatos selecionados para matrícula poderão constituir procurador com poderes específicos, que, de posse de todas as informações e dos documentos necessários, estarão legalmente aptos à representação.

**7.3** Será imediatamente cancelada a matrícula do candidato, se constatadas, a qualquer época, falsidade ou irregularidade, bem como a fraude na documentação exigida, podendo a instituição adotar, ainda, outras medidas cabíveis na forma da Lei.

Leia-se:

**7.1** O candidato selecionado deverá se apresentar à SRA do IF Baiano/*campus* Senhor do Bonfim, no dia 22 de setembro de 2017, das 8h às 22h, apresentando a documentação exigida no item 7.4.

**7.2** Em caso de impedimento do comparecimento presencial, os candidatos selecionados para matrícula poderão constituir procurador com poderes específicos, que, de posse de todas as informações e dos documentos necessários, estarão legalmente aptos à representação.

**7.3** Será imediatamente cancelada a matrícula do candidato, se constatadas, a qualquer época, falsidade ou irregularidade, bem como a fraude na documentação exigida, podendo a instituição adotar, ainda, outras medidas cabíveis na forma da Lei.

**7.4** Será efetivada a matrícula do candidato aprovado, mediante a entrega dos seguintes documentos à Secretaria de Registros Acadêmicos:

- a) Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;

- d) Fotocópia do documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- e) Fotocópia do documento de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão e/ou Histórico Escolar do Ensino Médio, emitidos por Instituição oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC;
- g) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- h) Comprovante de residência atual.

**7.5** A autenticação dos documentos poderá ser feita na própria Secretaria de Registros Acadêmicos, desde que seja apresentada a documentação original.

**7.6** A documentação a que se refere o item 7.4, sendo incompleta ou falsa, resultará na nulidade da classificação do candidato no processo seletivo e implicará na perda do seu direito à matrícula e da vaga.

**7.7** Perderá o direito de matrícula no IF Baiano – Campus Senhor do Bonfim o candidato que não comparecer nos dias marcados neste Edital para a efetivação da matrícula e que não apresentar, naquela data, todos os documentos.

**7.8** Efetivada a matrícula, fica caracterizada a imediata adesão do acadêmico às Normas Legais Internas do IF Baiano – Campus Senhor do Bonfim e às normas previstas neste Edital, vedando-se a invocação de desconhecimento das mesmas a seu favor.

*Original Assinado*

**JOÃO BATISTA ALVES NOVAES**

Diretor Geral Substituto

Portaria n.º 381/2011